LEI COMPLEMENTAR Nº 078/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019

CONCEDE REAJUSTE AOS SERVIDORES EFETIVOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os dispositivos Constitucionais em vigor,

Faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a reajustar o vencimento-base dos servidores públicos do Município de Icapuí, de acordo com as tabelas vencimentais que integram os anexos I, II, III e IV da presente Lei Complementar.

§ 1º - O reajuste de que trata o *caput* deste artigo é de 3,00% (três por cento), incidente sobre o vencimento-base anteriormente percebido.

§ 2º - Nenhum servidor poderá perceber remuneração inferior ao salário mínimo nacional de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

§ 3º - Nos casos em que a remuneração for inferior ao valor a que se refere o parágrafo anterior, deverá o servidor perceber a diferença a título de complemento constitucional até o montante equivalente ao salário mínimo em vigor.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei Complementar na data de sua publicação, observando-se os efeitos financeiros que retroagirão a 1º de abril de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 22 de abril de 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I A QUE SE REFERE A LC Nº 078/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019

TABELA VENCIMENTAL

ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL APOIO LOGÍSTICO E OPERACIONAL ATIVIDADES DA GESTÃO DA SAÚDE		
Classe A e B – Ensino Fundamental Incompleto		Classe C e D – Ensino Fundamental Completo
Auxiliar de Gestão Pública I		**Auxiliar de Gestão Pública II**
Ref.	**Vencimento Base R($)**	**Vencimento Base (R$)**
1	R$965,21	R$1.003,82
2	R$1.003,82	R$1.043,97
3	R$1.043,97	R$1.085,73
4	R$1.085,73	R$1.129,17
5	R$1.129,16	R$1.174,32
6	R$1.174,32	R$1.221,31
7	R$1.221,29	R$1.270,15
8	R$1.270,15	R$1.320,95
9	R$1.320,95	R$1.373,79
10	R$1.373,79	R$1.428,74
11	R$1.428,74	R$1.485,91
12	R$1.485,90	R$1.545,33
13	R$1.545,33	R$1.607,15
14	R$1.607,14	R$1.671,43
15	R$1.671,43	R$1.738,30
16	R$1.738,29	R$1.807,83
17	R$1.807,81	R$1.880,13
18	R$1.880,12	R$1.955,34
19	R$1.955,33	R$2.033,56
20	R$2.033,55	R$2.114,91
21	R$2.114,90	R$2.199,50
22	R$2.199,49	R$2.287,48
23	R$2.287,47	R$2.378,98

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 22 de abril de 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO II A QUE SE REFERE A LC Nº 078/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019

TABELA VENCIMENTAL

ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE TÉCNICO ATIVIDADES DA GESTÃO DA SAÚDE		
Classe E e F – Ensino Médio Completo		Classe G e H – Ensino Médio e Técnico Profissionalizante
Técnico em Gestão Pública I		**Técnico em Gestão Pública II**
Ref.	**Vencimento Base (R$)**	**Vencimento Base (R$)**
1	R$1.043,97	R$1.085,73
2	R$1.085,73	R$1.129,16
3	R$1.129,16	R$1.174,32
4	R$1.174,32	R$1.221,29
5	R$1.221,29	R$1.270,15
6	R$1.270,15	R$1.320,95
7	R$1.320,95	R$1.373,79
8	R$1.373,79	R$1.428,74
9	R$1.428,74	R$1.485,90
10	R$1.485,90	R$1.545,33
11	R$1.545,33	R$1.607,15
12	R$1.607,14	R$1.671,43
13	R$1.671,42	R$1.738,29
14	R$1.738,29	R$1.807,83
15	R$1.807,81	R$1.880,13
16	R$1.880,12	R$1.955,33
17	R$1.955,33	R$2.033,56
18	R$2.033,55	R$2.114,90
19	R$2.114,90	R$2.199,49
20	R$2.199,49	R$2.287,48
21	R$2.287,47	R$2.378,97
22	R$2.378,97	R$2.474,12
23	R$2.474,12	R$2.573,09

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 22 de abril de 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO III A QUE SE REFERE A LC Nº 078/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019

TABELA VENCIMENTAL

ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL ATIVIDADES DA GESTÃO DA SAÚDE ATIVIDADES DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
CLASSES I a P - NÍVEL SUPERIOR	
ESPECIALISTAS TÉCNICOS EM GESTÃO PÚBLICA DE I a IV ESPECIALISTAS TÉCNICOS EM SAÚDE DE I a IV ESPECIALISTAS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL DE I a IV	
Vencimento Base (R$)	
REF.	**40 H**
1	R$2.382,66
2	R$2.477,96
3	R$2.577,08
4	R$2.680,17
5	R$2.787,38
6	R$2.898,86
7	R$3.014,82
8	R$3.135,41
9	R$3.260,83
10	R$3.391,26
11	R$3.526,92
12	R$3.667,99
13	R$3.814,71
14	R$3.967,29
15	R$4.125,99
16	R$4.291,02
17	R$4.462,67
18	R$4.641,18
19	R$4.826,82
20	R$5.019,90
21	R$5.220,69
22	R$5.429,52
23	R$5.646,71

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 22 de abril de 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO IV A QUE SE REFERE A LC Nº 078/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019

TABELA VENCIMENTAL

ATIVIDADES DA GESTÃO DA SAÚDE	
CLASSES Q a X - NÍVEL SUPERIOR – ESPECIALIDADE MEDICINA	
ESPECIALISTA MÉDICO EM SAÚDE DE I a IV	
Vencimento Base	
REF.	40H
1	R$7.455,96
2	R$7.754,19
3	R$8.064,36
4	R$8.386,95
5	R$8.722,42
6	R$9.071,31
7	R$9.434,17
8	R$9.811,53
9	R$10.203,99
10	R$10.612,16
11	R$11.036,64
12	R$11.478,11
13	R$11.937,24
14	R$12.414,72
15	R$12.911,32
16	R$13.427,77
17	R$13.964,87
18	R$14.523,47
19	R$15.104,41
20	R$15.708,58
21	R$16.336,92
22	R$16.990,41
23	R$17.670,02

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 22 de abril de 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal